Unitins – Sede Administrativa – Qd. 108 Sul, Alameda 11, lote 03 – CEP 77020-122 | www.unitins.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA QUEIROZ

A NATURALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO FEMININO

Palmas, TO.

Dezembro/2025

ANA CLÁUDIA PEREIRA QUEIROZ

A NATURALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO FEMININO

Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado e apresentado à Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Campus Palmas, na forma de artigo, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dra. Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins

Q3n

QUEIROZ, Ana Cláudia Pereira
A naturalização do trabalho doméstico feminino. Ana Cláudia Pereira Queiroz. - Palmas, TO, 2025

Artigo de Graduação - Universidade Estadual do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Serviço Social, 2025.

Orientadora: Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira

1. Relações sociais. 2. Trabalho de cuidado. 3. Naturalização do trabalho feminino. 4. Trabalho doméstico não remunerado no capitalismo brasileiro.

CDD 610.7

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automatica de ficha catalográfica da UNITINS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Folha de aprovação

ANA CLÁUDIA PEREIRA QUEIROZ

A NATURALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO FEMININO

Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado e apresentado à Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Campus Palmas, na forma de artigo, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dra. Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira

Aprovada em: 28/11/2025

BANCA EXAMINADORA

Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira

Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira
Orientadora
Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)

gov.br Documento assinado digitalmente
EWANDELINA DE MORAES FOLHA LEITE
Data: 04/12/2025 17:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ewandelina de Moraes Folha Leite
Avaliadora
Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO JORGE CHAVES MOURAO
Data: 04/12/2025 17:37:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Jorge Chaves Mourão
Avaliador
Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)

A NATURALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO FEMININO

"THE NATURALIZATION OF WOMEN'S DOMESTIC WORK"

Ana Cláudia Pereira Queiroz[1]

Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira[2]

RESUMO

O presente artigo trata do trabalho doméstico não remunerado e do trabalho de cuidado realizados pelas mulheres como instrumentos da reprodução social. Fatores sociais, políticos, culturais e econômicos impactam as relações destas mulheres com a sociedade e fragilizam o seu acesso aos direitos. As tarefas domésticas lhes são atribuídas desde os primórdios da sociedade patriarcal, precedendo até mesmo ao sistema capitalista vigente. O conceito de invisibilidade do trabalho doméstico não remunerado pode ser entendido como um ocultamento social, econômico e estatístico das atividades de cuidado e manutenção da vida que, pela condição imposta, permanecem sem reconhecimento e sem remuneração, podendo, assim, demarcá-lo como um trabalho desvalorizado. Movimentos de luta de classes e a teoria social crítica deram início a um processo de superação da lógica burguesa. O significado dessa luta já instaurada não se limita a reivindicar ou exigir, mas também problematizar e inserir nas pautas políticas os direitos e o reconhecimento das mulheres que trabalham sem remuneração e que, por séculos, tiveram suas necessidades negligenciadas. O objetivo deste trabalho é analisar o trabalho doméstico feminino no âmbito das relações sociais capitalistas e na divisão social e sexual do trabalho no Brasil. Os objetivos específicos foram: descrever como o trabalho doméstico é percebido, valorizado ou desvalorizado nas relações sociais e especificar a divisão social e sexual do trabalho no trabalho doméstico não remunerado. Portanto, pauta-se em autores como: Karl Marx, Friedrich Engels, Silvia Federici, Maria Verônica Ferreira e Mirla Cisne, a partir das categorias: patriarcado, gênero, reprodução social, divisão social e sexual do trabalho. Para tanto, trata-se de uma pesquisa exploratória e qualitativa, valendo-se de uma revisão bibliográfica da literatura sobre o tema, cujos achados de pesquisa foram contextualizados pela compreensão do processo sócio-histórico desde as comunidades primitivas até a atualidade, incluindo o papel da mulher na sociedade patriarcal e capitalista, e uma busca por respostas ao questionamento sobre quem se beneficia com a manutenção da invisibilidade do trabalho doméstico feminino.

Palavras chave: relações sociais; trabalho de cuidado; naturalização do trabalho feminino; trabalho doméstico não remunerado no capitalismo brasileiro.

[1] Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). E-mail: claudiapqueiroz@gmail.com

[2] Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). E-mail: vivian.lr@unitins.br

A NATURALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO FEMININO

"THE NATURALIZATION OF WOMEN'S DOMESTIC WORK"

Ana Cláudia Pereira Queiroz

Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira

ABSTRACT

This article addresses unpaid domestic work and care work performed by women as instruments of social reproduction. Social, political, cultural, and economic factors impact these women's relationships with society and weaken their access to rights. Domestic tasks have been assigned to them since the dawn of patriarchal society, even preceding the current capitalist system. The concept of the invisibility of unpaid domestic work can be understood as a social, economic, and statistical concealment of care and life-sustaining activities that, due to the imposed condition, remain unrecognized and unpaid, thus potentially marking it as devalued work. Class struggle movements and critical social theory have initiated a process of overcoming bourgeois logic. The significance of this already established struggle is not limited to claiming or demanding, but also to problematizing and including in political agendas the rights and recognition of women who work without pay and whose needs have been neglected for centuries. The objective of this work is to analyze women's domestic work within the context of capitalist social relations and the social and sexual division of labor in Brazil. The specific objectives were: to describe how domestic work is perceived, valued, or devalued in social relations, and to specify the social and sexual division of labor in unpaid domestic work. Therefore, it is based on authors such as Karl Marx, Friedrich Engels, Silvia Federici, Maria Verônica Ferreira, and Mirla Cisne, using the categories of patriarchy, gender, social reproduction, and the social and sexual division of labor. To this end, this is an exploratory and qualitative research, making use of a bibliographic review of the literature on the subject, whose research findings were contextualized by an understanding of the socio-historical process from primitive communities to the present day, including the role of women in patriarchal and capitalist society, and a search for answers to the question of who benefits from maintaining the invisibility of women's domestic work.

Keywords: Social relations; care work; naturalization of women's work; unpaid domestic work in Brazilian capitalism.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho doméstico não remunerado e o trabalho de cuidado são temas importantes e imprescindíveis para a sobrevivência do patriarcado e para a acumulação capitalista. Instrumentos de divisão e controle social, eles fazem parte do circuito do capital e da lógica de produção. Essa forma de trabalho diz respeito à assistência, podendo ser remunerado ou não e requer responsabilidade pela vida e bem-estar do outro, sendo entendido como um conjunto de atividades necessárias à manutenção e reprodução da vida humana, englobando tarefas de cuidado, alimentação, limpeza e organização do lar, tanto no âmbito remunerado quanto não remunerado.

O motivo pelo qual optei por estudar a naturalização e invisibilidade do trabalho doméstico vem do interesse pessoal em compreender as desigualdades de gênero/sexo presentes nas atividades cotidianas. Ao analisar a trajetória das mulheres da minha família, percebi que o trabalho doméstico realizado por elas (nós) era entendido como “obrigação da mulher”, mesmo para aquelas que trabalhavam fora e isto não me parecia justo. Esta inquietação e a percepção de se tratar de um legado histórico, me despertou o desejo de investigar as origens e as consequências dessa naturalidade e invisibilidade. Assim, mesmo com tantos avanços e discussões sobre igualdade de gênero vejo que o reconhecimento social e econômico das tarefas domésticas continua limitado e por que esses estereótipos persistem? É o que busco compreender.

A literatura de Marx e Engels sobre a divisão social do trabalho e o trabalho doméstico, direcionam, até os dias atuais, o pensamento e o despertar da consciência sobre a desigualdade de sexo e a exploração. Essa divisão e o papel das mulheres reforçam ainda mais as desigualdades, contribuindo para que a classe dominante mantenha o controle, aproveitando-se do esforço dos demais. Essas relações mantêm cativas as mulheres, perpetuando a subordinação e as reduzindo a um contínuo processo de servidão, alimentado por uma superestrutura intitulada “casamento”.

As mulheres, desde muito cedo, são educadas pela sociedade para assumirem um papel dedicado às famílias e suas necessidades, passando a acumular funções dentro e fora de casa, vivenciando uma dupla, às vezes tripla e exaustiva jornada. O trabalho doméstico não remunerado, diferentemente do remunerado, o

qual, dentro do modo de produção capitalista, é mais uma mercadoria lucrativa, não gera salário ao trabalhador nem lucro direto ao capitalista, não produzindo assim, mais-valia. Porém, sua importância reside no fato de que ele mantém o mercado de trabalho, ou seja, é ele que permite que as pessoas comam, descansem, se cuidem e continuem existindo como força de trabalho, esta é a lógica da reprodução social, um conjunto de processos que garantem a manutenção e a renovação da vida humana em prol da dinâmica econômica do sistema capitalista.

A divisão sexual do trabalho está muito presente nas relações sociais e busca, até nas brincadeiras de criança, ser entendida como natural. Concordando com Ferreira (2017), nesta divisão fica estabelecida a atribuição majoritária do trabalho doméstico às mulheres, sendo que as experiências de homens e mulheres no trabalho são diversas e desiguais. Ela está presente na origem e na manutenção das desigualdades, mantendo a exploração e a dominação de um sexo para o outro.

Essa separação também contribui para que a classe dominante mantenha o controle, aproveitando-se do esforço dos demais. No entanto, esse tipo de trabalho é frequentemente desvalorizado e compreendido como algo natural ou privado, que acaba contribuindo para a desigualdade de sexo, pois coloca a maior parte dessa responsabilidade sobre as mulheres, reforçando papéis tradicionais e limitando suas oportunidades na sociedade.

O objetivo geral do presente artigo foi o de analisar o trabalho doméstico feminino no âmbito das relações sociais capitalistas e na divisão social e sexual do trabalho no Brasil. Os objetivos específicos: descrever como o trabalho doméstico é percebido, valorizado ou desvalorizado nas relações sociais e especificar a divisão social e sexual do trabalho no trabalho doméstico não remunerado.

Através da análise, foi possível aprofundar o entendimento das relações que envolvem a sociedade brasileira e as características do universo feminino e suas lutas. Para compreender os contextos de percepção e valorização deste universo, articulou-se os elementos da formação sócio-histórica brasileira com o modo de produção capitalista em sua totalidade, na perspectiva de apreender o papel submisso da mulher perante a sociedade. Portanto, também se destacou nesse movimento, ainda que de modo sucinto, o contexto atual das políticas sociais e sua precarização, uma vez que tais políticas estão relacionadas às condições de vida, trabalho e direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos.

Para explicar e explicitar o processo de revisão bibliográfica e investigação utilizou-se como procedimentos metodológicos a pesquisa quantitativa e qualitativa, recorrendo à seleção e análise de artigos científicos (entre os anos de 2010 a 2025), livros e periódicos (no período de 2003 a 2024), *sites* e publicações em revistas científicas (período de 2015 a 2025), buscando interpretação e obtenção de um sentido mais amplo para os dados analisados. Segundo Gil (2008, p. 47) “Dentre as pesquisas descritivas salientam-se aquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc.”

É também uma pesquisa exploratória, citando os conceitos de Gil (2008 p. 27), ela tem como “principal finalidade desenvolver, esclarecer, modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.”, proporcionando uma visão geral, aproximada do tema proposto.

Portanto, pauta-se em autores como: Karl Marx e Friedrich Engels, Silvia Federici, Maria Verônica Ferreira, Mirla Cisne, entre outros, a partir das categorias como: patriarcado, gênero, reprodução social, divisão social e sexual do trabalho. Assim, como explana Gil (2008 p. 197), “[...] o que se procura na interpretação é a obtenção de um sentido mais amplo para os dados analisados, o que se faz mediante sua ligação com conhecimentos disponíveis, derivados principalmente de teorias.” Para tanto, observa-se o contexto sócio-histórico sobressaltado, mantendo como referencial teórico a teoria social crítica.

Dessa feita, o artigo se organiza na presente introdução, seguido do debate sobre o patriarcado e a sua lógica de privilégio e dominação masculinos relacionados à subalternização e a invisibilização das mulheres; o feminismo e suas repercussões ante a dominação da sociedade patriarcal e, em seguida, as considerações finais, cujas reflexões apontam para a afirmação de que o trabalho doméstico é social, historicamente invisível e exercido predominantemente por mulheres, em que o Estado, de forma velada, assiste e corrobora com os ditames de um sistema explorador que não contempla a igualdade de direitos.

Assim, os movimentos de luta com consciência de classe buscam a superação da lógica burguesa, reivindicando novas pautas políticas para reconhecer os direitos das mulheres que trabalham sem remuneração por séculos e tiveram suas necessidades negligenciadas.

2 PATRIARCADO E FEMINISMO: ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS E SEUS REFLEXOS NO TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO E NO TRABALHO DE CUIDADO

2.1 Patriarcado e feminismo: aspectos sócio-históricos

Faz-se necessário desvelar a realidade do trabalho doméstico não remunerado, imposto e desvalorizado, porém validado pelo Estado como uma mediação fundamental para a reprodução e sobrevivência do capital, entendido como uma relação social. A dimensão do trabalho produtivo na sociedade capitalista ocupa lugar privilegiado enquanto produtor de mais-valia[3], pois, neste sistema, a força de trabalho é uma mercadoria especial, tendo em vista que é a única capaz de criar valor, que contribui para a produção e valorização do capital.

A luta das mulheres por igualdade de direitos remonta tempos antigos, muitas conquistas foram adquiridas ao longo da história, mas por qual motivo elas ainda buscam legitimidade para desatar os laços que as mantém presas às desigualdades sociais? A maioria das mulheres enfrenta jornadas exaustivas, equilibrando suas obrigações nos espaços do mercado de trabalho e nas tarefas domésticas, tarefas estas que lhes são atribuídas desde as primeiras formas de sociabilidade, antecedendo até mesmo o sistema capitalista vigente.

Sob o arquétipo do “amor” devotado ao matrimônio, as mulheres são seduzidas e entrelaçadas em uma formação social que visa naturalizar as diferenças entre homens e mulheres, estabelecendo a divisão sexual do trabalho e alimentando o ciclo de servidão, de desigualdades estruturais, subordinação e opressão. Nesta perspectiva, está conectado o trabalho invisível, imposto e desvalorizado e as consequências na saúde física e mental das mulheres inseridas neste contexto.

Muitos fatores estão aliados a subjugação feminina, entre eles pode ser citado a opressão de gênero que, sob a égide do capitalismo, deixa a maioria dos homens desobrigados das tarefas domésticas, as quais são predominantemente impostas às

[3] O capitalista adianta DINHEIRO para a compra de FORÇA DE TRABALHO e meios de produção; depois de terem os trabalhadores produzido uma nova MERCADORIA com a ajuda dos meios de produção, o capitalista normalmente vende a mercadoria produzida por mais dinheiro do que o investido... (p. 363). Em média, um trabalhador produz em um dia (ou em uma hora, ou em qualquer unidade de tempo de trabalho) um certo VALOR em dinheiro, mas o salário que recebe é o equivalente apenas a uma fração desse valor. Assim, o operário recebe o equivalente a apenas uma parte do dia de trabalho, e o valor produzido na outra parte, não remunerada, é a mais-valia... (p. 364). [...] Na sociedade capitalista, a forma específica de exploração é a apropriação da mais-valia por meio da exploração do trabalho assalariado (Bottomore, 1998, p. 363-365 grifos do autor).

mulheres, mantendo o ciclo do trabalho precarizado. Esta construção de um contexto referente às questões relacionadas a diversidade humana e as lutas do universo feminino, perpassa pelo entendimento da vivência entre os seres humanos desde as comunidades primitivas.

Os caminhos percorridos pela humanidade são essenciais para entender ou tentar decifrar o ser social, de onde provêm as relações e o convívio entre os povos e suas culturas, sendo um passo importante para entender a origem da riqueza e a subjugação das mulheres. Engels (2019) em seu livro "Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado" já tratava sobre a subordinação das mulheres e a família como unidade de reprodução econômica, isso porque a dominação masculina originou a partir da propriedade privada (eram posses da família: o gado, o metal, a tecelagem, a produção agrícola, os escravos, a esposa e os filhos).

Tendo em vista que entre as comunidades primitivas existia apenas parentesco pela linha feminina. Acerca do exposto, Engels cita Bachofen e McLennan, (1861, *apud* Engels, 2019), dois antropólogos que escreveram sobre evolução cultural, parentesco e a origem da religião, eles chamavam de promiscuidade sexual o casamento grupal dentro daquelas comunidades, onde os filhos eram reconhecidos somente pela linhagem materna, como únicas ascendentes asseguradas das crianças, “o que garantiu a elas e, desse modo, às mulheres em geral, uma posição social mais elevada do que jamais voltariam a ter”. Naquela comunidade as mulheres podiam se relacionar com vários homens, sem ofensa de costumes, então *“*[...] sabia-se quem era a mãe, mas não o pai de uma criança e, portanto, o parentesco era considerado apenas pela linha materna [...]” (p. 26-28).

A partir das primeiras comunidades humanas (primitivas e nômades), tribos e clãs formavam a coesão do grupo e estabeleceram-se as primeiras formas de estrutura social. Nesta transição, com o início da agricultura e domesticação de animais, ao término do “comunismo primitivo”[4] termo citado por Marx e Engels teve origem a opressão, as primeiras hierarquias e as primeiras formas de desigualdade social. Com o surgimento da escravidão e a subordinação da mulher ao direito

[4] Comunismo primitivo: Foi nesse sentido também que Marx e Engels se referiram às antigas sociedades tribais – em que não havia propriedade privada, divisões de classes ou uma ampla divisão do trabalho. Expressão que se refere ao direito coletivo aos recursos básicos, à ausência de direitos hereditários ou de domínio autoritário e às relações igualitárias que antecederam à exploração econômica e à sociedade de classes na história humana (Bottomore, 1998, p. 125).

paterno, surge a linhagem do homem e sua propriedade, surgindo também o casamento monogâmico.

Citando Aviz (2023), com o surgimento da propriedade privada a comunidade perdia seu caráter primitivo por força do desenvolvimento das condições econômicas, deixando as relações mais opressivas para as mulheres que, a partir do casamento com um só homem, renunciavam às disposições derivadas do casamento grupal. À medida que a posição do homem ganhou mais importância em função do aumento das riquezas, esta vantagem passa a interferir na ordem da herança e hereditariedade, provocando a retirada do direito materno em substituição à filiação masculina e ao direito hereditário paterno.

Foram os romanos a designar o termo “família” para o organismo social onde o chefe masculino tinha como propriedade a mulher, os filhos e os escravos. Surge o patriarcado, o poder concentrado dos homens demarcando a passagem do casamento grupal para a monogamia[5] que, através da exclusividade sexual, mantinha o poder.

A partir da monogamia, o patriarcado surge como uma categoria teórica que nos permite analisar o contexto histórico que espelha as desigualdades, pois ele cunha à prole gerada pelas mulheres à autoridade do pai, seu poder, sua dominação, além do mais, a sua lógica é de subalternização e de invisibilização da mulher. Ainda segundo Aviz (2023) ao homem passa a possibilidade de romper os laços do matrimônio, bem como o exclusivo direito à traição. Isto evidencia o motivo pelo qual Engels considera a monogamia como a escravidão de um sexo pelo outro, ou, parafraseando-o, “o homem o burguês, a mulher o proletário” (Aviz, 2023, n.p.) sendo esta, a forma celular da sociedade civilizada.

De acordo com Cisne (2018), este modelo de opressão vem atender a dois interesses, o controle sobre os filhos e filhas, garantindo mais força de trabalho, mais produção, mais riqueza e a certeza de que essa prole seria sua, assegurando a perpetuação da propriedade privada por meio da herança. O patriarcado e sua lógica machista e heterossexista, exerce sobre o corpo e a sexualidade da mulher um poder subjetivo e ideológico, avançando, inclusive, sobre qualquer modo de ser feminino, o

[5] Monogamia: Sistema ou costume que, durante a vigência do casamento, impõe ao homem ter uma única esposa e à mulher ter um único marido. (Ferreira, 2010, s.p.). Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa. 8. ed. rev. e atual. Curitiba: Positivo, 2010.

que inclui também a população LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexos, assexuais, pansexuais e não-binárias) e o que ela representa:

> Assim, ainda que atinja outros sujeitos, a lógica que estrutura o patriarcado é de privilégio e dominação masculinos relacionados à subalternização e a invisibilização das mulheres e do que é associado ou considerado e identificado como feminino, a exemplo das travestis e das mulheres transexuais. Logo, ainda que o exercício do poder patriarcal não se restrinja ao sexo biológico da mulher, permeia a construção social do sexo feminino, que se associa ao frágil, ao desvalorizado, ao subalterno e ao subserviente, enquanto o "modelo" patriarcal do homem é a força, virilidade, poder e dominação (p. 43).

Logo, a afetividade e a sexualidade são formas de controle disfarçadas em "correto" e "aceitável", legitimando a dominação nas relações patriarcais de gênero. A formação econômica, política, social e cultural brasileira carrega consigo o peso das desigualdades ainda justificadas pela "tradição", excluindo a mulher de determinadas funções e mantendo-a em outras, como no trabalho doméstico por exemplo.

Ainda segundo Cisne (2022) as marcas do patriarcado e do racismo, estão presentes desde o período da escravidão, não apenas como uma ideologia, mas como elemento fundante da nossa formação sócio-histórica, consolidando o capitalismo mundial. Sentimos, até hoje, o ressoar deste modelo escravista-patriarcal: "como relação social dinâmica e estrutural que continua estabelecendo lugares de inferioridade e desigualdade no interior da sociedade" (p. 193).

Dessa maneira, as relações de poder que emergem do capitalismo contribuem para as desigualdades e são as mulheres as mais impactadas pela opressão decorrente da raça/etnia e gênero/sexo, ante o fato de que, elas foram violentamente subjugadas em sua sexualidade, colocadas como reprodutoras para a força de trabalho, "coisificadas" pelo sexismo associado ao racismo, legando às mulheres brancas o papel de:

> "donas de casa e mães de família [...] sendo exigidos os valores de passividade, cordialidade e submissão" e às negras e indígenas "trabalhadoras e reprodutoras [...] exploradas e violentadas", sendo: "as marcas da violência sexual e o estupro colonial como um mecanismo de dominação e expressão do poder dos homens na sociedade escravista patriarcal" (p.194).

Segundo Gama (2015), as formas de produção e reprodução capitalista transformam as condições de trabalho e a reprodução humana:

> No seio de toda formação social coexistem uma produção social de bens e uma produção social de seres humanos, que são sempre distintas, mas, ao mesmo tempo, relacionadas uma à outra. Compreendidas dessa forma, a produção e a reprodução são indissociáveis. O advento do modo de produção capitalista subverte não apenas as condições de produção material, mas também as condições de produção de seres humanos (p. 31).

Destas formas, o patriarcado é, que segundo Gama (2024 p. 183) "[...] definido como um regime que abrange todas as opressões e violências sob as quais vivem a humanidade e a natureza [...]" onde os homens estão em uma posição social superior às mulheres, o que implica em um sistema de dominação-subordinação, violência e controle.

O Estado, de acordo com o pensamento marxista, "é uma instituição que, acima de todas as outras, tem como função assegurar e conservar a dominação e a exploração de classe" (Bottomore, 1998, p. 217). Um papel importante e complexo para garantir que o sistema capitalista funcione, corroborando com práticas impositivas e patriarcais, para manter as políticas sociais e as formas de trabalho das mulheres.

Este sistema capitalista manipula e perpetua a exploração, mantendo, ao longo do tempo, a ideia de que algumas pessoas têm o direito de ser servidas e outras, a obrigação de servir. Nessa contramão, a busca por reconhecimento e valorização do trabalho doméstico nos faz refletir que uma revolução feminista humanizada é imprescindível, e embora necessárias, devem ir além das lutas pela emancipação política nesta ordem social.

Pois, se há uma estrutura velada que mantêm as mulheres atadas às imposições de um trabalho não remunerado que, sustenta a base de um sistema opressor, e são elas que criam e procriam os futuros trabalhadores desta mesma ordem social, elas, as "coisificadas", reprodutoras para a força de trabalho, então é plausível pensar que o Estado deve superar este sistema, redefinindo o pacto velado.

A autoria Blétière (2014) analisa a baixa autoestima relacionando-a à falta de reconhecimento do trabalho doméstico feminino, pois não somente o trabalho lhes é desqualificado, mas elas próprias passam a ser, levando-as às constantes indagações sobre a hierarquia e o seu papel na construção da sociedade.

> [...] Estas formas de desrespeito, tal como o desprezo por modos de vida individuais ou coletivos são, de certo modo, avaliadoras; é neste contexto que sujeitos experimentam situações de "degradação" ou "ofensa" onde a sua honra, dignidade ou estatuto são visados, tendo por base um quadro

> normativo de valorização social concebido através da tradição cultural de uma sociedade. Se a hierarquia social for constituída de forma a existir a despromoção de formas de vida individuais, está a retirar aos sujeitos por ela visados qualquer possibilidade de atribuírem um valor social às suas próprias capacidades. O que implica, assim, a perda da autovalorização pessoal e da oportunidade de se poder compreender a si próprio como um ser apreciado nas suas propriedades e capacidades características (p. 29).

Contrapondo-se ao patriarcado, o feminismo radical critica e questiona este modelo de sociedade, sendo um movimento social, político e ideológico e atua através da mobilização política, social e intelectual, abordando também a opressão da classe trabalhadora, e possui algumas vertentes, tais como: liberal, socialista, radical e interseccional. Segundo o Dicionário Básico de Categorias Marxistas, o feminismo é uma:

> Corrente político-ideológica que questiona radicalmente a dominação da sociedade patriarcal, o machismo, a separação entre o público e o privado e a construção histórica da subjetividade que fixa papéis preestabelecidos segundo os gêneros. Como movimento social, caracteriza-se por ser bastante heterogêneo. As vertentes feministas marxistas abordam, ao mesmo tempo, a dominação patriarcal e a opressão da classe trabalhadora, sem confundir uma com a outra, tampouco sem separar o gênero e a classe (Kohan, 2017, p. 5).

Mesmo não sendo acolhido pelos regimes marxistas, uma vez que estes priorizavam a luta de classes como saída para uma transformação social, ele foi responsável por realizar melhorias materiais na vida das mulheres e por reformas legislativas e políticas. Acreditava-se que as mulheres teriam sua emancipação como consequência a partir do fim da exploração capitalista, mas como evidenciado historicamente, isso não ocorreu.

O jovem Marx diria que o feminismo é claramente compatível com o espírito de justiça, de igualitarismo e de realização individual, inspirando uma luta necessária, buscando nos exemplos dramáticos do passado e justificada no presente ainda conservador. Assim, o feminismo enquanto movimento social e político, luta por igualdade de sexo, desmembrando-se em muitas correntes de diferentes aspectos da vida feminina e das relações de poder. A luta por direitos ocorreu através de várias mobilizações e reivindicações, principalmente pelo direito ao voto, igualdade de salários, reformas da política social e emprego, entre outras.

Segundo Bottomore (2013), ele seguiu tendências diferentes, na Inglaterra e nos Estados Unidos o feminismo era democrático, voltado para a conquista de direitos e oportunidades iguais, buscando a eliminação das barreiras educacionais e profissionais. A luta por direitos ocorreu através de violenta campanha, principalmente

pelo direito ao voto, igualdade de salários, reformas da política social e emprego, entre outras.

A luta das mulheres por direitos está vinculada aos direitos humanos, envolvendo todas as formas de opressão, incluindo orientações sexuais e identidades de gênero, esta interseccionalidade nos mostra as facetas do indivíduo e a complexidade das suas relações sociais. O feminismo articula através de mobilizações sociais e intelectuais uma ampliação dos direitos trabalhistas, reprodutivos e políticos das mulheres, além da criação de legislações específicas de proteção e reconhecimento. Cisne (2018) busca demonstrar esta ligação, numa percepção de que, as questões de sexo, são centrais nas análises e intervenções sociais e que o feminismo introduziu um novo olhar para a análise das desigualdades presentes nas estruturas sociais.

Esse movimento foi responsável por realizar melhorias materiais na vida das mulheres e por reformas políticas, além de gerar tensões nas estruturas impostas pelo sistema capitalista patriarcal e pelo modelo neoliberal que, geram muitos impactos sociais, aumentam a desigualdade, a precarização do trabalho, o desmonte das políticas públicas, entre tantas outras mazelas sociais[6].

2.2 Trabalho doméstico não remunerado e de cuidado

O trabalho doméstico não remunerado e de cuidado expressam a desigualdade, esta é uma ambiguidade social que fomenta a lógica de lucro do sistema capitalista, uma lógica que mantém distante qualquer forma de mensurar financeiramente a sua importância, seja no âmbito das relações sociais ou na divisão social e sexual.

Esta forma de trabalho diz respeito à assistência (com remuneração ou não) e requer responsabilidade pela vida e bem-estar do outro. O trabalho doméstico pode

[6] No Serviço Social as “mazelas sociais” ou “expressões da questão social” não são senão as derivações das expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária [...]. É a manifestação [...] da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, além da caridade e repressão. O Estado passa a intervir diretamente nas relações [...] estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, [...] gerindo a organização e prestação dos serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social (Carvalho; Iamamoto, 2020, p. 101).
[...] conjunto de expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantem-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (Iamamoto, 2003, p. 27).

ser entendido como um conjunto de atividades necessárias à manutenção e reprodução da vida humana, englobando tarefas de cuidado, alimentação, limpeza e organização do lar, tanto no âmbito remunerado quanto não remunerado.

A autora Valenzuela (2025) fala sobre a Resolução da Organização Internacional do Trabalho OIT adotada de forma tripartite em 2024, pela 112ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, onde descreve que:

> "O cuidado é essencial para o bem-estar humano, social, econômico e ambiental e para o desenvolvimento sustentável. O trabalho de cuidados, remunerado e não remunerado, é essencial para a realização de qualquer outro trabalho. Uma economia do cuidado sólida e que funcione bem contribui para que os trabalhadores de hoje e amanhã estejam mais saudáveis, cria empregos, apoia empresas e melhora a produtividade" (OIT, 2024a).

Esta atual divisão do trabalho de cuidado distribui de forma desigual o trabalho doméstico, deixa as mulheres sobrecarregadas, com impactos tanto para quem presta o serviço quanto para quem o recebe, a autora informa que: "Globalmente, as mulheres realizam 76,2% de todo o trabalho de cuidado não remunerado no mundo, dedicando 3,2 vezes mais tempo a isso do que os homens" (p. 10) e:

> "O tempo gasto no cuidado relacionado às atividades básicas e instrumentais da vida cotidiana, como cuidar de pessoas [...], realizar limpeza, gerenciar a mobilidade, preparar refeições, fazer compras e criar filhos, entre muitas outras, traduz-se em menos tempo para que meninas e mulheres possam estudar, menos possibilidades de inserção plena no mercado de trabalho, rendimentos mais baixos, empregos mais precários, menor acesso à previdência social e pior qualidade de vida. Isso também se expressa na menor participação das mulheres em organizações sindicais e empresariais e limita seu acesso a posições de poder (p. 9).

Um dado importante da OIT (2018) revela a necessidade de "mudanças radicais nas políticas que devem abordar a necessidade crescente de serviços de cuidado e enfrentar a enorme disparidade entre as responsabilidades que recaem sobre as mulheres" (p. online). Na publicação, fica claro que as mulheres são responsáveis por mais de três quartos do tempo gasto em trabalho de cuidado não remunerado e que: "2,1 bilhões de pessoas precisavam de cuidados em 2015, incluindo 1,9 bilhão de crianças menores de 15 anos e 200 milhões de idosos". A autora do relatório, Laura Addati, reforça a importância de suprir eventuais déficits de mão de obra neste setor pois, na sua falta, "criarão uma grave e insustentável crise global na economia de cuidado e aumentarão ainda mais as desigualdades de gênero no mundo do trabalho" (p. online).

Ainda segundo o relatório, o cuidado não remunerado continua sendo a principal barreira para que as mulheres entrem e permaneçam na força de trabalho, “[...] (2018) 606 milhões de mulheres em idade ativa disseram que não conseguiam trabalhar por causa do trabalho de cuidado não remunerado. Apenas 41 milhões de homens disseram que não estavam na força de trabalho pelo mesmo motivo”, e que grande número de mulheres poderia acessar empregos remunerados através de “políticas universais, serviços e infraestrutura de cuidado”.

De acordo com Leite (2023) a concepção do trabalho de cuidado ligado ao sexo feminino serviu de base para o capitalismo que, a partir do século 19, separou os trabalhos produtivos para os homens e reprodutivos “(relacionados às atividades domésticas de reprodução da vida e da sociedade)” para as mulheres. Com a abolição da escravidão em 1888, as mulheres negras foram submetidas ao trabalho de cuidado das famílias como única fonte de sobrevivência, pois

> [...] a entrada das mulheres no trabalho remunerado se dá em atividades voltadas ao cuidado das famílias, sobretudo de crianças, enfermos/as e idosos/as. Com ela, multiplicam-se os trabalhos remunerados em casas de família, de babás, cozinheiras, lavadeiras, passadeiras, cuidadoras, empregadas domésticas etc. Esse tipo de inserção no trabalho passará a orientar a entrada das mulheres em atividades relacionadas aos cuidados, de uma forma geral, com sérias repercussões nos modos de remuneração, na (des)valorização de seu trabalho e nos direitos a eles associados, bem como nas condições de trabalho, deixando a marca indelével da precariedade no trabalho feminino remunerado (p. 13).

Esta forma de organização da sociedade e as desigualdades sociais, relegaram a elas uma vida privada (reclusa) da produção social, bem como a um trabalho “sem necessidade de remuneração”, com alegação de se tratar de uma “disposição feminina” e de “trabalho por amor”, gerando dependência (dos homens) e subordinação econômica.

De acordo com Marx (2013, p. 192), o trabalho é “condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais”, sendo necessário apropriar-se da história dos seres humanos e seus produtos, assim como das suas necessidades em cada período de tempo no mundo. Engels (2019) afirma que a partir da comunidade primitiva “o trabalho doméstico da mulher perdeu importância diante do trabalho de subsistência do homem” (p. 201) garantindo que sua dominação dentro do lar também permanecesse. Nem mesmo com a entrada das mulheres no trabalho (assalariado)

das indústrias a partir do sec. XVII, ocorreu uma valorização ou distribuição equitativa das tarefas domésticas. Nos livros: A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado (2019) de Engels e A Ideologia Alemã (1845) de Marx e Engels foi desenvolvida a compreensão de que “A primeira divisão do trabalho foi a que ocorreu entre homem e mulher visando à geração de filhos” (Engels, 2019, p. 84).

Conforme Bottomore (1998), com o moderno movimento feminista o trabalho doméstico tornou-se uma categoria reconhecida do pensamento marxista. Ainda segundo Leite (2023), mesmo com a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943 as mulheres pobres, em sua maioria, continuaram sem acesso aos direitos trabalhistas devido à precarização, à informalidade e precariedade vistas até hoje.

A apropriação do tempo (enquanto medida social) que ocorre com o trabalho reprodutivo e não remunerado das mulheres faz surgir uma luta por direitos. Segundo Federici (2021), a economia capitalista baseada no trabalho assalariado tem como pano de fundo o trabalho doméstico, tendo em perspectiva que “nossa jornada de trabalho, embora não resulte em salário, nosso esforço gera o produto mais precioso do mercado capitalista: a força de trabalho” (p. 19).

Por conseguinte, a percepção de que a divisão sexual do trabalho reforça as desigualdades de classe e gênero/sexo alimenta discussões sobre justiça social, igualdade de oportunidades, direitos trabalhistas e a promoção de políticas sociais para mulheres. Mesmo nos tempos atuais, é um desafio incorporar o trabalho não remunerado à noção de “trabalho”, ele ainda permanece invisibilizado, uma omissão que repercute diretamente nas políticas públicas.

3 A INVISIBILIDADE DO TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO E A PRECARIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

3.1 Invisibilidade e falta de reconhecimento

O termo “invisibilidade” neste contexto é compreendido e encontrado no site do IBGE (PNAD Contínua, 2022) e diz que as atividades domésticas não remuneradas se referem ao ocultamento social, econômico e estatístico das atividades de cuidado e manutenção da vida que englobam tarefas como manter a casa, preparar refeições

e cuidar de dependentes. Estas tarefas desempenhadas majoritariamente por mulheres, permanecem frequentemente fora do radar das estatísticas econômicas[7] e das políticas públicas.

Apesar da sua importância para a reprodução social e para a manutenção do mercado de trabalho, esse tipo de atividade representa para as mulheres quase o dobro de horas semanais em comparação aos homens, o que ressalta a desigualdade de gênero e a falta de reconhecimento desse trabalho. Para Silvia Federici (2019), o trabalho doméstico não remunerado é invisível social e economicamente, embora essencial para a reprodução da força de trabalho e para a manutenção do capitalismo, sendo historicamente atribuído às mulheres e desvalorizado em termos econômicos e políticos.

Ferreira (2020) pondera que, entender a realidade cotidiana destas mulheres se traduz como em uma expressão de espoliação[8] da sua força de trabalho, enquanto Bottomore (1998, p. 602) cita que: “o trabalho doméstico deve ser distinguido não pelos seus produtos, mas pelas suas relações de produção, que não são as da produção de valor”. Assim, não existe um produto final, muito menos a contabilidade das horas trabalhadas, mas existe como relações implícitas, invisibilizadas, transformadas em organização, distribuição de tarefas no lar e com valores e ações que produzem efeito real, que promovam a repartição mais igualitária de responsabilidades, mantendo o equilíbrio não somente dentro do lar, mas também para a manutenção da força de trabalho do sistema vigente.

---

[7] “As atividades não consideradas como ocupação pela PNAD Contínua são classificadas como outras formas de trabalho porque não são precificadas ou tratadas como parte do Produto Interno Bruto – PIB do País.” (IBGE PNAD Contínua, 2022, p. 5).

[8] “A espoliação é também a expropriação da massa do povo da terra constitui a base de todo o processo. [...] Foram necessários séculos para ‘libertar’ o trabalhador, no sentido de o transformar num trabalhador assalariado, e o possuidor dos meios de trabalho, em capitalista.” Marx, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 835. “A acumulação capitalista precisa, para seu desenvolvimento, de um meio não capitalista. Só pode prosseguir enquanto encontra no mundo ao seu redor reservas de força de trabalho, de meios de produção e de mercado que possa espoliar e absorver.” Luxemburgo, Rosa. A acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. Tradução de Marijane Lisboa e Otto Erich Walter Maas. São Paulo: Nova Cultural, 1985 p. 276.
“Espoliação: ato ou efeito de espoliar; despojo; pilhagem; saque; privação injusta de bens, direitos ou recursos.” (Ferreira, 2010, s.p.). Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa. 8. ed. rev. e atual. Curitiba: Positivo, 2010.

3.2 A precarização das políticas sociais e a invisibilidade

O termo precarização é polissêmico e vem sendo construído para revelar situações injustas, que ocorrem através das más condições, da ausência ou redução de direitos e também da fragilidade dos vínculos de trabalho. Ele está diretamente ligado às políticas neoliberais que promovem as privatizações, os cortes sociais e a flexibilização trabalhista.

Com a reforma trabalhista em 2017 há um desmantelamento das políticas sociais que deveriam efetivar direitos, mas consolidam e legalizam a precarização, e neste sistema informal de emprego e renda, as famílias precisam tomar para si a responsabilidade do cuidado e da proteção social, que deveria ser dever do Estado através das políticas públicas. Na literatura de Gama (2024) podemos verificar que:

> [...] a introdução da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) implanta modificações com o objetivo de ampliar a contratação de autônomos e flexibilizar proteções consolidadas aos trabalhadores previstas na CLT, consolida e legaliza a precarização dos vínculos trabalhistas [...] por meio da precarização, flexibilização do trabalho, acirramento da pobreza e recuo dos investimentos sociais, as famílias cotidianamente vão se deparando com dificuldades e dilemas na garantia da sobrevivência. Com todo esse cenário estrutural, as famílias têm sido convocadas a assumirem o papel exclusivo da proteção social, ainda que isso não seja algo novo na realidade brasileira (p. 52, 84).

Com as contrarreformas passam a ocorrer a desestruturação do Estado, um desmonte que garante a perda de direitos e, neste caso, não há avanços, apenas retrocessos. Há, portanto, uma permissão através da lei, que assegura a subtração dos direitos previdenciários, ocorrendo um aumento da pauperização que nos dá a certeza de que as políticas sociais estão subordinadas à lógica do capital.

Os efeitos perversos do capitalismo certamente perpassam pela raça, classe e gênero, delegando às mulheres inseridas neste contexto do trabalho doméstico um lugar de subserviência. Segundo Viégas, Maria F. W. *et al*. (2024) a exclusão do trabalho doméstico da CLT é um reflexo da hierarquia racial e de gênero que permeia a sociedade brasileira, reproduzindo uma cultura de servidão. Diante do acúmulo de tantas funções e da fragilidade dos vínculos, não seria justo o reconhecimento também desta força de trabalho?

Estudiosos marxistas expandiram suas ideias para incluir o trabalho do cuidado como parte importante da reprodução social, dessa forma, ele passa a ser considerado essencial. Não se pode negar que a função reprodutiva, as atividades

domésticas e o trabalho não remunerado das mulheres são tópicos relevantes nas discussões sobre desigualdade de gênero e direitos humanos. Como Ferreira (2020) sinaliza, é preciso insistir sobre o valor social deste trabalho, tendo em vista que

> O trabalho doméstico e de cuidados é hoje uma problemática com grande visibilidade teórica e política. Esta relevância é, de um lado, resultante de mais de quatro décadas de produção teórica no campo dos estudos feministas que, por diferentes sendas e em que pese notória invisibilidade ou desvalorização mesmo no âmbito da teoria crítica, insistiram sobre o valor social deste trabalho e sobre a sua imprescindibilidade para a sobrevivência das relações sociais de sexo, isto é, para a opressão-exploração-dominação das mulheres e para a acumulação capitalista (p. 38).

Por isso, embora socialmente desvalorizado e desigual, essa realidade destaca a percepção de que há urgência de um reconhecimento que assegure às mulheres o acesso a direitos sociais, econômicos e políticos. À vista disso, não cabe aqui, a análise do trabalho doméstico como produtivo, mas reprodutivo, complementar e primordial ao equilíbrio e funcionamento da força de trabalho e do próprio sistema.

De acordo com a SOF – Sempreviva Organização Feminista (s.d.), movimentos feministas e de direitos das mulheres reivindicam, por exemplo, a regulamentação do trabalho doméstico, licença-maternidade, creches acessíveis e políticas públicas que favoreçam a divisão das tarefas de cuidado. Além disso, essa luta também procura questionar as normas culturais que tornam a sobrecarga das mulheres socialmente aceito para promover a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e na vida social. Portanto, trazer à tona a questão das mulheres e seus apoiadores fortalece a luta por reconhecimento, valorização e direitos.

Outra questão que cabe ponderar é a de que a invisibilidade do trabalho doméstico ocorre por estar vinculado às mulheres, elas são designadas a este papel considerado desimportante, invisível, menosprezado e precarizado na verdade carrega consigo as marcas de uma trajetória histórica de opressão, garantindo a continuidade da lógica escravocrata favorecendo a invisibilidade, acentuando o racismo estrutural e perpetuando as desigualdades.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi o de analisar o trabalho doméstico feminino no âmbito das relações sociais capitalistas e na divisão social e sexual do trabalho no Brasil. Para alcançá-lo foi definido um referencial teórico a partir de autores que conectavam

o capitalismo e as relações sociais, gênero e trabalho doméstico e de cuidado, à naturalização do trabalho feminino. Contextualizou-se historicamente o papel das mulheres nas sociedades primitivas, o trabalho doméstico no Brasil, o elo com a herança escravocrata e a formação da sociedade patriarcal no Brasil, para entender o caráter estrutural da divisão sexual do trabalho. Identificou-se como o capitalismo estrutura o trabalho doméstico, a separação entre o trabalho produtivo (remunerado) e reprodutivo (não remunerado), analisou-se alguns dados empíricos brasileiros para reforçar a argumentação teórica.

O tema a naturalização do trabalho doméstico feminino é central para a compreensão das desigualdades estruturais no Brasil, englobando: gênero, raça e classe. Analisá-lo nos permite entender como práticas aparentemente naturais, culturais ou familiares são construções históricas, que sustentam desigualdades sociais profundas. A ideia de que o trabalho doméstico está ligado ao sexo feminino não é natural, ela foi reproduzida ao longo da história, fruto de normas sociais que ainda ditam a vida na sociedade. A naturalização permite a invisibilização e a precarização. Assim, com base nos resultados e na discussão, considera-se que o trabalho doméstico pode ser apreendido como social, historicamente invisível e exercido predominantemente por mulheres.

A falta de justiça social nos ditames neoliberais ameaça constantemente as estruturas democráticas e as organizações populares. A superação da lógica burguesa teve início a partir dos movimentos de luta com consciência de classe. O significado dessa luta já instaurada não se limita a reivindicar ou exigir, mas também a de problematizar e inserir nas pautas políticas os direitos e o reconhecimento das mulheres que trabalham sem remuneração e que, por séculos, tiveram suas necessidades negligenciadas. Aqui cabe destacar que, as mulheres que dedicam seu tempo exclusivamente às tarefas domésticas não-remuneradas não possuem proteção social em sua abrangência. De todo modo, atualmente se discute mais sobre o tema e o direito destas mulheres, principalmente através dos movimentos sociais.

A opressão e a violência geradas por essa forma de organização social e familiar revelam as necessidades sociais ocultadas, visto que as mulheres dependentes financeiramente dos maridos ou companheiros são, muitas vezes, subjugadas e essa dependência as mantêm em relacionamentos abusivos, perpetuando um ciclo de violência.

Então volta-se à pergunta central de como apreender a importância do trabalho doméstico no âmbito das relações sociais capitalistas e brasileiras, à luz da divisão social e sexual do trabalho. Diante de tantos desdobramentos dessa questão, talvez não fosse possível neste momento da sociedade respondê-la em sua totalidade, mas é inquestionável a sua importância na reprodução da força de trabalho que sustenta o capital.

Enquanto a divisão social sobrecarrega as mulheres dando-lhes tarefas que deveriam ser coletivas, a divisão sexual segue permitindo que o patriarcado e o machismo desvelem a desproporção do trabalho feminino perante o masculino. A falta de reconhecimento torna-o historicamente “obrigação da mulher”, sobrecarregando-as e conduzindo-lhes às extensas e/ou dupla/tripla jornada. Esta função historicamente delegada à mulher precisa ser desconstruída, com a finalidade de romper com as barreiras da invisibilidade. É justo e necessário que se construa, com todos os membros da família uma divisão igualitária e coletiva dos afazeres domésticos, uma corresponsabilidade, impondo à sociedade que o peso das tarefas de um lar não deve ser um legado, algo natural e transmitido através de gerações. As campanhas de sensibilização podem ajudar na desconstrução desse estereótipo de gênero na distribuição de tarefas.

Faz-se necessário também diminuir e flexibilizar a carga da jornada do trabalho remunerado para as pessoas que cuidam, sem que haja perda de direitos, garantindo a elas mais tempo para o lazer, o autocuidado, o ócio.

Não se conclui aqui que o tema discutido chegou ao esgotamento das possibilidades, pois ele muda conforme o movimento da sociedade, transforma quando necessário e busca novas alternativas a partir de novas discussões, troca de conhecimento e vivências. Inclusive porque, irrefutavelmente, toda base da economia capitalista depende do trabalho doméstico para ofertar a força de trabalho, então ele não é dependente do sistema, muito ao contrário, ele sustenta um sistema que o mantém invisível e desvalorizado por conveniência. Entretanto, fica evidente um dos motivos da invisibilidade, ao pensarmos que o Estado e instituições empregadoras deveriam arcar com os custos de creches, lavanderias e restaurantes para uma família se a mulher deixasse de exercer este trabalho.

A organização da sociedade, seja através de movimentos sociais ou diálogos na família, precisa alcançar o consenso da equidade, do equilíbrio e da justiça, pois só sabemos a força que possuímos lutando. Portanto, cabe à classe trabalhadora, às mulheres principalmente, buscar nos espaços de luta a transformação da sua condição de oprimida, a superação da exploração material e da dominação patriarcal, pois enquanto existir dominação de um sexo sobre outro, de uma classe sobre outra produzindo desigualdades, há motivos para lutar.

Este estudo apresenta algumas limitações, pois a revisão bibliográfica pode incorrer ao risco da subjetividade. Além disso, o recorte temporal amplo pode ter excluído pesquisas mais recentes e enriquecedoras, como entrevistas, análise documental e dados etnográficos, métodos que são possibilidades futuras para a sua continuidade, podendo ser incluído até mesmo, investigação através de pesquisa de campo.

5 REFERÊNCIAS

AVIZ, Chico. Organização Comunista Internacionalista. Disponível em: https://marxismo.org.br. **Uma síntese da humanidade: Engels e a origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Publicado em: 14 jun. 2023, n.p. Acesso em: 4 jun. 2025.

BLÉTIÈRE, V. (2014). **Fadas no lar: o reconhecimento do trabalho doméstico.** [Tese de doutoramento, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. http://hdl.handle.net/10071/9676. Acesso em: 3 dez. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) – Trabalho Doméstico e de Cuidado Não Remunerado**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: 10 out. 2025.

BOTTOMORE, Tom (org.). **Dicionário do pensamento marxista.** Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, [s.d.]. Edição digital: abr. 2013. ISBN 978-85-378-0611-1.

CISNE, M.; IANAEL, F. **Vozes de resistência no Brasil colonial: o protagonismo de mulheres negras.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 25, n. 2, 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e84661

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário - Notas sobre Marx, gênero e feminismo**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2021.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e lutas feministas**. São Paulo: Elefante, 2019.

FERREIRA, M. F. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social**. Universidade Federal de Pernambuco. 2020.

GAMA, A. de S. **Trabalho, família e gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil.** São Paulo. Cortez, 2015.

GAMA, A. De S. **Gênero, família e trabalho: questões atuais para o serviço social**. Curitiba. Editora CRV, 2024.

GIL, Antônio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Editora Atlas. 7ª edição. 11 janeiro, 2022.

GIL, Antônio C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa**. Editora Atlas. 6ª edição. São Paulo, 2008.

IAMAMOTO, Marilda V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Editora Cortez, 2003.

IAMAMOTO, Marilda V. CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: **esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Editora Cortez, 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) 2022**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br acesso em 29 de julho de 2025.

KOHAN, Néstor. **Dicionário básico de categorias marxistas**. 5. ed. [S.l.]: Xerfas Ediçons, [online]. Disponível em: https://www.calameo.com/read/006186799efd82d89f3aa. Acesso em: 30 jul. 2025.

LEITE, Marcia. **O trabalho de cuidado e a reprodução social: entre o amor, o abuso e a precariedade.** Contemporânea, v. 13, n. 1, p. 011-032, jan./abr. 2023.

MARX, Karl. **O capital**: Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Mulheres dedicam quase 10 horas a mais por semana do que os homens a cuidados não remunerados**. GOV.BR, [s.d.]. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mulheres-dedicam-quase-10-horas-a-mais-por-semana-do-que-os-homens-a-cuidados-nao-remunerados. Acesso em: 04 dez. 2025.

VALENZUELA, Maria Elena. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME; **Políticas para a Corresponsabilidade no Mundo do Trabalho**. Brasília: OIT – Organização Internacional do Trabalho, nov. 2025.

OIT. **OIT pede ação urgente para prevenir crise global da economia de cuidado**. ILO – International Labour Organization, [s.d.]. Disponível em: https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/oit-pede-acao-urgente-para-prevenir-crise-global-da-economia-de-cuidado. Acesso em: 03 dez. 2025.

OLIVEIRA, Renato A. **A concepção de trabalho na filosofia do jovem Marx e suas implicações antropológicas.** Kínesis, v. 2, n. 3, p. 72–88, abr. 2010.

PREVEDELLO, C. **Mulheres e trabalho doméstico: uma análise a partir de Silvia Federici.** São Paulo: Vecher, 2021. Disponível em: *https://doi.org/10.47585/nemtudosaorosas* . Acesso em: 21 out. 2025.

VALENZUELA, Maria Elena. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME; **Políticas para a Corresponsabilidade no Mundo do Trabalho**. Brasília: OIT – Organização Internacional do Trabalho, nov. 2025.

VIÉGAS, Maria F. W. *et al*.. **Por detrás da cortina: uma análise interseccional da invisibilidade do trabalho doméstico no Brasil**. Revista Ciências do Trabalho, Universidade Federal do Rio de Janeiro, n. 25, maio 2024.